

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXIX

SÃO PAULO — SÁBADO, 31 DE MARÇO DE 1979

NÚMERO 61

## DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 13.297, DE 5 DE MARÇO DE 1979

Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de  
Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Retificação do D.O. de 6-3-79

- Artigo 4.º —  
onde se lê: III — auxílio, subvenções ...  
leia-se: III — auxílios, subvenções ...
- Artigo 12 —  
onde se lê: I — definir ... prestação de serviços médicos-hospitalares ...  
leia-se: I — definir ... prestação de serviços médico-hospitalares ...
- Artigo 22 —  
onde se lê: VI — Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente do Pessoal, com:  
leia-se: VI — Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal, com:  
Artigo 33 —
- onde se lê: V — Seção de Reabilitação de Queimados;  
leia-se: V — Seção de Reabilitação de Queimados;  
Artigo 40 —
- onde se lê: III — Serviço de Dispensação e Distribuição, com:  
leia-se: III — Serviço de Dispensação e Distribuição, com:  
Artigo 41 —  
III —
- onde se lê: g) Seção de Dietética de Unidade de Emergência, com:  
leia-se: g) Seção de Dietética da Unidade de Emergência, com:  
Artigo 69 —
- onde se lê: II — Equipe Médica da Unidade de Enfermagem;  
leia-se: II — Equipe Médica da Unidade de Emergência;  
Artigo 70 —
- onde se lê: V — Serviço de Enfermagem de Clínica cirúrgica;  
leia-se: V — Serviço de Enfermagem de Clínica Cirúrgica;  
Artigo 71 —
- onde se lê: VIII — Seção de Enfermagem de Radiodiagnóstico;  
leia-se: VIII — Seção de Enfermagem de Radiodiagnóstico;  
Artigo 92 —
- onde se lê: XII — colaborar com órgão central ...  
leia-se: XII — colaborar com o órgão central ...  
Artigo 95 —  
II —  
e)
- onde se lê: I — do conteúdo de cada programa e treinamento ...  
leia-se: I — do conteúdo de cada programa de treinamento ...  
Artigo 105 —
- onde se lê: III — por meio da Equipe de Técnica;  
leia-se: III — por meio da Equipe Técnica;  
Artigo 113 —
- onde se lê: I — colher material de pacientes do Ambulatório e de pacientes  
internos;  
leia-se: I — colher material de pacientes de ambulatório e de pacientes in-  
ternados;  
Artigo 144 —
- onde se lê: IV — por meio do setor de Técnicos Especiais;  
leia-se: IV — por meio do Setor de Técnicas Especiais;  
Artigo 138 —
- onde se lê: III — administrar anestesia a pacientes do Centro Obstétrico.  
leia-se: III — administrara anestesia a pacientes do Centro Obstétrico.  
Artigo 173 —
- onde se lê: O Serviço de Dispensação ...  
leia-se: O Serviço de Dispensação ...  
Artigo 181 —
- onde se lê: c) zelar pela qualidade de higiene...  
leia-se: c) zelar pela qualidade e higiene...  
Artigo 186 —
- onde se lê: A Seção de Dietética do Serviço de Dietético, em Clínica Cirúrgica.  
leia-se: A Seção de Dietética do Serviço de Dietética em Clínica Cirúrgica  
tem as seguintes atribuições:  
Artigo 199 —
- onde se lê: O Serviço de Internação, Controle de Leito e Pacientes...  
leia-se: O Serviço de Internação, Controle de Leitos e Pacientes...  
onde se lê: coletar e divulgar informações sobre controle de leitos e atendi-  
mento aos pacientes de ambulatórios;  
leia-se: coletar e divulgar informações sobre controle de leitos e atendi-  
mento aos pacientes de ambulatório;  
Artigo 202 —
- onde se lê: I — as constantes dos incisos I, V, VI, VII do artigo 200;  
leia-se: I — as constantes dos incisos I, V, VI e VII do artigo 200;

- Artigo 214 —  
VII —  
onde se lê: a) organizar e manter atualizados fichários relativos aos bens  
H.C.R.P.,  
leia-se: a) organizar e manter atualizados fichários relativos aos bens do  
H.C.R.P.;  
Artigo 219 —  
onde se lê: O Serviço de Manutenção por atribuição...  
leia-se: O Serviço de Manutenção tem por atribuição...  
Artigo 236 —  
III —
- onde se lê: h) executar serviços de manutenção das baterias, pneumáticos e  
assessorios;  
leia-se: h) executar serviços de manutenção das baterias, pneumáticos e  
assessorios;  
Artigo 237 —  
onde se lê: II — por meio da Seção de Cirurgia Maxilo-Buco-Ser-  
vico-Facial e...  
leia-se: II — por meio da Seção de Cirurgia Maxilo-Buco-Cervico-Facial e...  
Artigo 238 —  
onde se lê: Os serviços que compõem...  
leia-se: Os Serviços que compõem...  
Artigo 242 —
- onde se lê: VI — por meio da Seção de Enfermagem de Radiodiagnóstico...  
leia-se: IV — por meio da Seção de Enfermagem de Radiodiagnóstico...  
Artigo 258 —
- onde se lê: I — 4 (quatro) escolhidos pelo Superintendente Deliberativo do  
H.C.R.P., ...  
leia-se: I — 4 (quatro) escolhidos pelo Superintendente do H.C.R.P. ...  
Artigo 270 —
- onde se lê: I — fixar orientação... referente às atividades médica, de ensino e...  
leia-se: I — fixar orientação... referente às atividades médicas, de ensino e...  
Artigo 280 —  
IV —
- onde se lê: a) submeter à aprovação do Secretário de Estado a que estiver vin-  
culada a proposta...  
leia-se: a) submeter à aprovação, do Secretário de Estado a que estiver vin-  
culado, a proposta...  
VI —  
a)
- onde se lê: 3 — registro de carro... para prestação de serviços público.  
leia-se: 3 — registro de carro... para prestação de serviço público.  
onde se lê: d) decidir sobre ... da lotação em caráter ...  
leia-se: d) decidir sobre ... da locação em caráter ...
- Título VII  
Capítulo II  
Do Chefe de Gabinete ... e demais dirigentes do Unidades de Nível  
de Nível Equivalente  
leia-se: Capítulo II  
Do Chefe de Gabinete ... e Demais Dirigentes de Unidades de Nível  
Equivalente.  
Artigo 281 —  
II —
- onde se lê: 1) autorizar o gozo ... para funcionários frequentar curso ...  
leia-se: 1) autorizar o gozo ... para funcionário frequentar curso ...  
Artigo 281 —  
II —
- onde se lê: m) exonerar funcionários efetivo ou ...  
leia-se: m) exonerar funcionário efetivo ou ...  
onde se lê: p) ordenar suspensão preventiva de funcionários e servidor ...  
leia-se: p) ordenar suspensão preventiva de funcionário e servidor ...  
Artigo 286 —
- onde se lê: III — assinar cheques, ... ou com a Superintendente.  
leia-se: III — assinar cheques, ... ou com o Superintendente.  
Artigo 291 —
- onde se lê: Ao Diretor do Serviço de Assistência Médica e Social  
ao Pessoal compete:  
leia-se: Ao Diretor do Serviço de Assistência Médica e Social  
do Pessoal compete:  
Artigo 307 —
- onde se lê: O registro ... regulados em Portarias do Superintendente,  
aprovada ...  
leia-se: O registro ... regulados em portaria do Superintendente,  
aprovada ...

DECRETO N. 13.350, DE 9 DE MARÇO DE 1979

Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado da Saúde e dá providências  
correlatas

Retificação do D.O. de 30-3-79

- onde se lê: Artigo 68 —  
V —  
leia-se: 2. 2 (dois) ...  
Artigo 68 —  
V —  
b) —  
2. 2 (dois) ...  
onde se lê: Artigo 73 —  
V —  
b) —  
a) Setor de Pessoal ...  
leia-se: Artigo 73 —  
V —  
a) Setor de Pessoal ...  
Artigo 90 —  
VI — Seção de Triagem, com:  
...
- onde se lê: b) Setor de Cópias,  
leia-se: c) Setor de Cópias,  
onde se lê: Artigo 212 —  
I —  
leia-se: Artigo 212 —  
II —

### NESTA EDIÇÃO

### CONCURSOS

- Ingresso na carreira de operador de telecomunicações para a Secretaria da Segurança Pública — Classificação e convocação ..... Página 69
- Médicos para a Secretaria da Saúde — Inscrições ..... Página 71
- Nutricionistas para a Secretaria da Saúde — Inscrições aprovadas e convocação ..... Página 71
- Servidores para o DAEE — Classificação e convocação .. Página 72
- Servidores para o Instituto de Artes do Planalto de São Bernardo do Campo — UNESP — Inscrições ..... Página 74
- Atendente para a Faculdade de Odontologia de São José dos Campos — UNESP — Inscrições ..... Página 74
- Servidores para o Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto — UNESP — Inscrições ..... Página 74